SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1666

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, fundamentada no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, acostado ao parecer jurídico e relatório da CPL, resolve ***RATIFICA E HOMOLOGA*** o processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação n° 00004/2016**,** em favor dos Proponentes: **GRACILEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 927.765.664-68**, no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais), e **HERMINIO GOMES BARBOSA CPF: 039.273.864-30** no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais) perfazendo um montante no total de 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para execução dos serviços **Locação de Veículo Caminhão Tanque, (Carro-Pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) do município de Cabaceiras - PB, atingida pela seca que assola a região.**

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Cabaceiras PB 23 de agosto de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:79062FFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2016**, objetivando a **Contratação de Profissionais para prestação de serviços como Facilitadores de Oficinas para capacitação de cursos de Convívio no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender a demanda da Secretaria de Ação Social do Município de Conceição – PB**, em favor da empresa qual seja: **FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME/PRESTCONTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **16.747.441/0001-91**, situada a Rua Basta Gomes, nº 608, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-330, representada pelo o Senhor Fabiano de Caldas Batista, portador do CPF sob o nº 069.741.834-02 e do RG sob o nº 3.208.754 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Basta Gomes, nº 608, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-330, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais),** conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 16 de Agosto de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:48C7604D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 01.612.686/0001-34, E A EMPRESA:** FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME/PRESTCONTAS**, CNPJ: 16.747.441/0001-91.**
OBJETO: Contratação de Profissionais para prestação de serviços como Facilitadores de Oficinas para capacitação de cursos de Convívio no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender a demanda da Secretaria de Ação Social do Município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 054/2016.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na

seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **08.001. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** 08.244.1014.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.244.1014.2058 – Manutenção dos Outros Programas do FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).
VIGÊNCIA: 16/08/2016 à 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 16 de Agosto de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Fabiano de Caldas Batista, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7B1185D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de cursos, oferecidos pela Secretaria de Assistência Social da prefeitura Municipal de Itaporanga – PB.**
PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2016
DISPENSA N° 017/2016
N° DO CONTRATO: 092/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: NEIDIVAM PEREIRA SANTOS
CPF: 288.326.804-59
VIGÊNCIA: 24/08/2016 a 24/08/2017
VALOR GLOBAL R$: 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:00ECAF14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Pregão Presencial 0026/2016
Processo licitatório n° 054/2016
Onde Ler-se
18.1 – O pagamento do **Item 1.1 do Termo de Referência** será realizado em uma única parcela, que será efetuada no ato de entrega dos veículos com a apresentação das Notas Fiscais devidamente aprovada pelo órgão competente.
Leia-se
18.1 – Os pagamentos dos Itens do Termo de Referência serão realizado em uma única parcela, que será efetuada no ato de entrega e montagem dos equipamentos com a apresentação das Notas Fiscais devidamente aprovada pelo órgão competente.

ITAPORANGA – PB, 24 de agosto de 2016

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EA8C7C80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2016
DISPENSA N° 017/2016

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **Locação de imóvel destinado ao Centro de Serviço de Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de assistência Social do Município de Itaporanga - PB**, para fins educacionais, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: NEIDIVAM PEREIRA SANTOS
CPF: 288.316.804-59
ENDEREÇO: AV ELVIDIO DE FIGUEIREDO, BAIRRO XIQUE-XIQUE, ITAPORANGA-PB.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 24 de agosto de 2016

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:23387CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JAILTON MARTINS DO CARMO, portador do CPF nº. 059.172.994-63, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE PARTAMENTO – SIMBOLO CC-3**, lotado, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 24 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:10DEBF73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2016 - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 278/2016
A PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTADAS, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº. 257/1997 e ainda com arrimo na Lei Federal n° 9.748/99;
CONSIDERANDO – O teor do Memorando **nº 010/2016** do Secretário de Administração que aponta irregularidades no seio do quadro de pessoal da edilidade de Montadas, com acúmulo indevido de funções e remunerações;
CONSIDERANDO – O teor do levantamento feito pelo **Tribunal de Contas da Paraíba em 2012**, após denúncia nele protocolada, que apontou no seio do quadro de pessoal da edilidade de Montadas a percepção irregular de remuneração pelo Vice-Prefeito do Município, dos cargos de Vice-Prefeito e Professor, pelo qual não desempenhava as funções;

CONSIDERANDO – Que a determinação do TCE de resolução do problema, em combate ao comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões, na medida em que o comprometimento orçamentário reduz as opções para planos futuros;
CONSIDERANDO – Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo-se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*.
RESOLVE
1º - **Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar suposto **ACÚMULO ILEGAL DE FUNÇÕES E PERCEPÇÃO IRREGULAR DE REMUNERAÇÃO**, praticado em tese pelo servidor **ERASMO DE SOUZA**, Servidor Efetivo e Vice-Prefeito do Município de Montadas por tal fato constituir violação, em princípio, ao disposto no art. 133 da Lei nº. 257/1997, devendo o servidor ser convocado para apresentação de **DEFESA**, com requisição de documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada por lei.
2º - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR integrada por **JANETE DA COSTA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, **LUCIANA DA SILVA ARAUJO**, lotada na Secretaria de Educação e **JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Educação, sob a presidência deste último, servidores do quadro efetivo da municipalidade, dar cumprimento ao contido no item precedente.
O processo deverá seguir todas as regras estabelecidas pela Lei Municipal nº. 257/1997, especialmente com as fases previstas em seu art. 166, observando o prazo de conclusão, garantindo-se ao processado o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Publique-se e
cumpra-se.

Montadas - PB, 22 de agosto de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:4364BF8D

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE CCOO2/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 00002/2016
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2016, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA JOÃO GINÚ DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h as 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381-1004.
Email: licitaçoes.pmm@ig.com.br
Convite: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FAMUP

Montadas - PB, 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ NILTON DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:42FD31F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
HOMOLOGAÇÃO CC003/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2016, que objetiva: COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS PROJETADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 2016. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO - ME - R$ 17.000,00.

Olivedos - PB, 15 de Julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:36CA223B

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO CC003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS PROJETADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 01.031.0001.1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.50.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00004/2016 - 15.07.16 - MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO – ME - R$ 17.000,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:5F48BCAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.684, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar um terreno medindo 180 m2 (cento e oitenta metros quadrados), de propriedade da Edilidade Municipal, localizada na Rua Benedita de Lima Azevedo, s/nº, Bairro Monte Santo, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por um terreno medindo 76 m2 (setenta e seis metros quadrados), com 25,53 m2 (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) de área construída, de propriedade do espólio do Sr. Manoel Nazito de Araújo, localizada na Rua Maria Amélia de Lima

nº 296 – Bairro Pedro Salustino, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), todas nesta cidade.

Parágrafo único. O imóvel a ser permutado destina-se a abertura da Travessa João Antonio da Silva (Doca), no Bairro Pedro Salustino, nesta cidade.

Art. 2º - Os imóveis a serem permutados possuem as seguintes características limítrofes:
Imóvel I – Maria Amélia de Lima nº 296 – Bairro Pedro Salustino – medindo 76 m2
I – ao Norte – com o leito da Travessa João Antonio da Silva;
II – ao Sul, com o leito da Rua Maria Amélia de Lima;
III – ao leste, com o leito da Travessa João Antonio da Silva;
IV – a oeste, com residência de Francisco Eudes Alves de Macedo.

Imóvel II – Rua Benedita de Lima Azevedo, s/nº, Bairro Monte Santo – medindo 180 m2
I – ao Norte – com o prédio da Unidade Básica de Saúde "Genário Xavier da Silva";
II – ao Sul – com terreno de propriedade da Edilidade;
III – a leste – com o leito da Rua Benedita de Lima Azevedo;
III – a oeste – com o prédio pertencente ao Centro de Educação Popular - CEOP.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,ficando revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FFDB052

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.685, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 20, DA LEI Nº 1.053, DE 06 DE JANEIRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam revogados os Incisos IX, X e XII do Artigo 20 da Lei Nº 1.053, de 06 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,ficando revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:987752C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECIFICO , PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE .
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2016.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Pombal:
02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;
02.020 Procuradoria Geral do Município; 04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;
02.030 Secretaria de Administração; 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
02.050 Secretaria de Finanças; 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.070 Secretaria de Saúde;
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;
02.150 Fundo Municipal de Saúde;
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00239/2016 - 23.08.16 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSÚ - R$ 378.705,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EA2AB200

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECIFICO , PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE .
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2016.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Pombal:
02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;
02.020 Procuradoria Geral do Município; 04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;
02.030 Secretaria de Administração; 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
02.050 Secretaria de Finanças; 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
02.070 Secretaria de Saúde;
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;
02.150 Fundo Municipal de Saúde;
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00239/2016 - 23.08.16 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSÚ - R$ 378.705,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D22C3AE7

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - R$ 19.010,00; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$ 23.205,00.

Pombal - PB, 24 de Agosto de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:71537100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 08 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de serviços gráficos diversos - banner, lona impressa para placas, cartilhas, panfletos e cartazes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 24 de Agosto de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D2D91F36

CPL
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais hospitalares diversos - curativos especiais de alta complexidade; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Sapé - PB, 24 de Agosto de 2016

ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO DE GALIZA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:13D17CF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1229/2016 SAPÉ, 17 DE AGOSTO DE 2016

MODIFICA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 1.215/2015, QUE DEMONINA DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PENHA CONSTÂNCIO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CARNAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica modificado os Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.215/2016, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Carnaúba (INEP 25090445), situada no Sítio Carnaúba, Zona Rural do Município de Sapé, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora **MARIA DA PENHA DE FRANÇA CONSTÂNCIO**."
"Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, comunicará o modificado junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), e modificará os dados cadastrais da Pessoa Jurídica por meio dos Órgãos contábeis competentes."
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesa com a aquisição e instalação da placa de identificação, com a nova denominação acima descrita, de que trata o Artigo 1º, da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2016.

FLÁVIO ROBERTOMALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F758154A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016
OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1022141-01, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Tavares e a União Federal, através do Ministério das Cidades. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/09/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 24 de agosto de 2016.

DAMIÃO PORFIRIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5908B7C6

